



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 704/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto às providências necessárias em área da Municipalidade localizada na Rua Clóvis Bevilacqua, próximo ao número 209 no bairro Parque Residencial Frezarin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, na Rua Clóvis Bevilacqua, próximo à Igreja Nossa Senhora de Fátima, há um terreno da Municipalidade que necessita de maior atenção dos setores competentes, haja vista que são acumulados lixos no local, tornando-o criadouro de animais peçonhentos que colocam em risco os moradores locais;

CONSIDERANDO que, é necessária a instalação de uma placa de “*proibido jogar lixo e entulho*”, alertando os moradores que depositam materiais irregularmente no local;

CONSIDERANDO que, solicita-se também a disponibilização de pelo menos um caminhão de “terra vermelha” para aterrar as raízes das árvores que estão fora do solo, sendo de urgente o que se pede nesta propositura.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto às providências necessárias em área da Municipalidade localizada na Rua Clóvis Bevilacqua, próximo ao número 209 no bairro Parque Residencial Frezarin.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 06 de setembro de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

